



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 321/2023

De 11 de setembro de 2023

Designa e Concede Gratificação a Servidor.

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 324,2003 e Decreto nº 264/2011 e protocolo nº 201/2023,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Eloise de Jesus Vanin**, matrícula nº 1719, ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, por assessorar os programas (SNES, DATA SUS, CIA/SUS E BPA), atribuindo-lhe Gratificação de 10% (dez por cento), nos termos do Inciso I, do § 6º, do Artigo 2º, do Decreto nº 264/2011, conforme L.C nº 324,2003, Art. 96, a partir de 09/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 11 de setembro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 11 de setembro de 2023.